

**COMISSÃO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LGBTI+/PR**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ LGBTI+/PR –

18/10/2021

3 No décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de 2021, às 14h00min, a Comissão
4 Eleitoral para Indicação de Entidades da Sociedade Civil para composição do Comitê
5 Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de
6 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações
7 Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (COMITÊ
8 LGBTI+/PR), reuniu-se por meio da plataforma virtual Google Meet. Fizerem-se
9 presentes, as seguintes participantes: Ana Felícia Bodstein de Freitas (DEDIF/SEJUF),
10 Eloise Zanon Garcia (DEDIF/SEJUF), Karollyne Nascimento (Ouvidoria/DPPR) e
11 Daiane Pego (Residente Técnica – DEDIF/SEJUF). Abertura: Ana Felícia deu as boas-
12 vindas ressaltando a importância do trabalho da comissão eleitoral, agradecendo a
13 presença de todas. Em seguida, pautou a substituição de representante do
14 Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF,
15 na formação da Comissão Eleitoral, servidora Ana Zaiczuk Raggio, representante do
16 DEDIF/SEJUF, a qual está de licença médica sem previsão de retorno, pela servidora
17 Ana Felícia Bodstein de Freitas, representante do DEDIF/SEJUF. Não havendo
18 nenhuma objeção a substituição foi aprovada. Na sequência, pautou a alteração no
19 cronograma do Edital Nº 01/2021 - DEDIF/SEJUF, Publicado no DIOE nº 11028, de
20 29/09/2021, referente: a publicação do resultado da análise dos documentos para a
21 habilitação, dos recursos referentes à habilitação, decisão dos julgamentos dos
22 recursos e realização da assembleia. Assim, considerando as adversidades ocorridas,
23 será publicada uma deliberação da comissão eleitoral, alterando o cronograma previsto
24 no Edital Nº 01/2021 – DEDIF/SEJUF. Karollyne pontuou sobre a necessidade de
25 estender os prazos. Portanto, considerando que a análise dos documentos

Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico
Fone: (41) 3210-2761 – CEP: 80530-140

COMISSÃO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LGBTI+/PR

27 apresentados pelas entidades da sociedade civil está sendo na presente data, Ana
28 Felícia sugere a divulgação da análise das inscrições habilitadas, na eleição da
29 sociedade civil ocorra no dia 20 (vinte) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um). Por
30 conseguinte, sugere que o prazo para apresentação de recursos das entidades da
31 sociedade civil, referentes à habilitação ocorra até o dia 27 (vinte e sete) de outubro de
32 2021 (dois mil e vinte um). Em vista disso, sugere que a comissão eleitoral analise os
33 recursos no dia 04 (quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 09h00min,
34 para divulgar o respectivo resultado no dia 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e
35 vinte um), bem como que a realização da assembleia de eleição ocorra no dia 10 (dez)
36 de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), no período da manhã. Não havendo
37 manifestações em contrário as sugestões de alteração do prazo do Edital Nº 01/2021 –
38 DEDIF/SEJUF foram aprovadas. Prosseguindo, Ana Felícia apresentou a minuta de
39 deliberação da Comissão Eleitoral, a qual contém as alterações de substituição de
40 integrante da Comissão Eleitoral e dos prazos do cronograma do edital acima referidos,
41 assim como a divulgação das entidades habilitadas para participação na qualidade de
42 candidatas e votantes ou só votantes, tal como a justificativa das entidades não
43 habilitadas. Na sequência, a Daiane apresentou planilha com a análise prévia dos
44 documentos encaminhados pelas entidades candidatas. Karollyne questionou o motivo
45 do Grupo Dignidade inscrever 05 (cinco) instituições - Aliança Nacional LGBT, CEPAC,
46 IBDSEX e EPAD - para ter representação no Comitê e assim tomar a vaga de outro
47 representante que não fale pelo Grupo Dignidade. Ana Felícia apresenta o
48 entendimento técnico de que em que pese se saiba no cotidiano que são organizações
49 atuantes na mesma seara e com escritórios profissionais em mesmo endereço, a
50 mesma organização, as instituições inscritas possuem Cadastro Nacional de Pessoas
51 Jurídicas (CNPJ) diferentes e apresentam relatórios de atividades com atuações
52 distintas, assim desde que apresentem todos os documentos exigidos no Edital Nº

Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico
Fone: (41) 3210-2761 – CEP: 80530-140

COMISSÃO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LGBTI+/PR

54 01/2021 – DEDIF/SEJUF teriam o direito a participação como as demais entidades
55 inscritas. Continuando, Karollyne pontua que a grande dificuldade para as
56 representatividades é a exigência de CNPJ. Daiane esclarece que o atual edital de
57 eleição do Comitê LGBTI+ prevê a participação de entidades sem registro no CNPJ.
58 Karollyne pondera que os/as representantes das instituições do interior do estado não
59 se inscreveram, pois acreditavam que seria necessário possuir CNPJ. Daiane relembra
60 que na reunião de setembro do Comitê LGBT, foi deliberado pela abertura das
61 entidades sem CNPJ, desde que comprovem os 2 (dois) anos de atuação, por meio do
62 relatório de atividade. Em seguida, passou-se para a análise de cada documento,
63 conforme o indicado nos itens 8 e 9 do Edital Nº 01/2021 – DEDIF/SEJUF, apresentado
64 pelas instituições que se candidataram na eleição do Comitê LGBTI+. Na ocasião,
65 constatou-se o seguinte: a) a ALIANÇA NACIONAL LGBT não apresentou a Cópia
66 Simples do Estatuto Social; b) a ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT não apresentou o
67 relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+; c)
68 a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU “CASA DE
69 MALHÚ” não apresentou a Cópia Simples do Estatuto Social, bem como não
70 apresentou o requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I do Edital Nº
71 01/2021 - DEDIF/SEJUF, indicando se a habilitação é como votante ou se é como
72 candidata e votante; c) a ASSOCIAÇÃO LIVRES não apresentou comprovação de
73 atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis,
74 transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de
75 gênero (LGBTI+) no Estado do Paraná. Ainda, na ocasião, confirmou-se a habilitação
76 das seguintes entidades na qualidade de candidatas e votantes: ASSOCIAÇÃO
77 MARINGAENSE DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
78 (AMLGBT); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS PELOS DIREITOS HUMANOS
79 DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS

Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico
Fone: (41) 3210-2761 – CEP: 80530-140

**COMISSÃO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LGBTI+/PR**

81 E INTERSEXUAIS (ANAJUDH LGBTI); CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
82 (CRP); GRUPO DIGNIDADE - PELA CIDADANIA LGBTI+; e MOVIMENTO DA
83 DIVERSIDADE SEXUAL LGBT DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT
84 DIVERSIDADE). Além disso, também confirmou-se a habilitação das seguintes
85 entidades para participação na qualidade de votante: CENTRO PARANAENSE DA
86 CIDADANIA - Cidadania e Qualidade de Vida (CEPAC); ESPAÇO PARANAENSE DA
87 DIVERSIDADE LGBT (EPAD); e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIVERSIDADE
88 SEXUAL (IBDESEX). Por fim, encaminhou-se que as alterações do Edital Nº 01/2021 -
89 DEDIF/SEJUF e o resultado da análise da documentação apresentada pelas entidades
90 da sociedade civil candidatas serão publicados no dia 20 (vinte) de outubro, em
91 Deliberação da Comissão Eleitoral do Comitê LGBTI+, a qual deverá ser publicada no
92 DIOE e site da SEJUF, na página do Comitê LGBTI+. Sem mais, Ana Felícia agradeceu
93 a participação de todas e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada pela Residente
94 Técnica, Daiane Pego e revisada pela servidora Ana Felícia Bodstein de Freitas.